



DECRETO No:00314 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1508 / 2019

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.2634	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19		
10.122.2634.2649	ENFRENTAMENTO DA EMERG - COVID 19 - CUST		
3.1.90.13.00	697 Obrigações Patronais		25.000,00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		25.000,00
3.3.90.30.00	698 Material de Consumo		10.000,00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		10.000,00
3.3.90.36.00	699 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		71.000,00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		71.000,00
3.3.90.39.00	700 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		5.000,00
10.301	Atencao Basica		
10.301.2634	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19		
10.301.2634.2649	ENFRENTAMENTO DA EMERG - COVID 19 - CUST		
3.3.90.30.00	713 Material de Consumo		3.000,00
	1.61.00 Aux.Fin.Covid19		3.000,00
	TOTAL:	R\$	114.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 114.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 3 DE AGOSTO DE 2020

CÉLIO SANTANA
CPF: 322.310.676-68
PREFEITO MUNICIPAL